



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2485

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto nº 006 de 07 de Janeiro de 2022** - Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM e , dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 259, da Lei Municipal nº 414, de 01 de agosto de 2018;

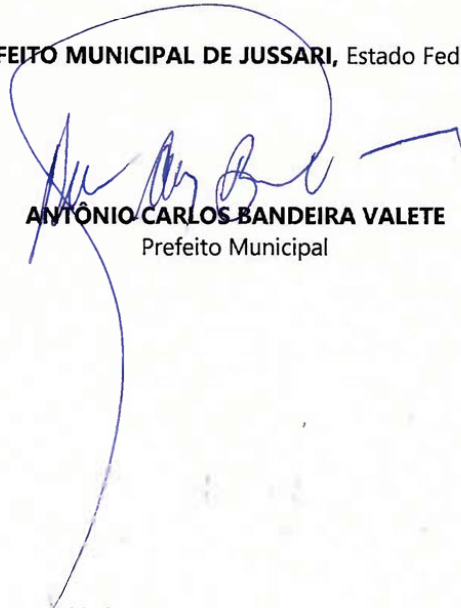
DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, do valor de R\$ 5,96 (cinco vírgula noventa e seis centavos) para R\$ 6,51 (seis vírgula cinquenta e um centavos), conforme atualização monetária autorizada pelo art. 259, do Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 005/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia em 07 de janeiro de 2022.


ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000